

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N°      1547/73

Aprovado por Deliberação

em 8 / 3 / 1 9 7 3

PROCESSO: CEE-n° 1000/73

INTERESSADO:    S U N G      S O O      K I M

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO: Sung Soo Kim, filho de Heong Joon Kim e de Bong Ok Kim, nascido em Pusan, Coréia do Sul, em 26 de novembro de 1956, domiciliado e residente em São Paulo, à rua dos Gusmões, 353, apto 47, fez em seu país de origem os seguintes estudos:

1 - Curso Primário, com seis séries, realizado na Escola Primária Pu San Jim, em Pusan;

2 - Coursou a 1ª série ginásial, no Ginásio Dong-A, de Pusan, com as seguintes disciplinas: Língua Coreana, Ciência Social, Matemática, Ciência Geral, Educação Física, Música, Belas Artes, Economia, Inglês e Anti-Comunismo.

Solicita o requerente autorização para matricular-se na 8ª série do 1º grau, apresentando a documentação escolar devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61, na Resolução CEE-n° 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

Entretanto, o requerente não pode ser atendido quanto à serie pretendida, pois os estudos realizados na Coréia equivalem à 6ª série do 1º grau, podendo o mesmo matricular-se na 7ª série e não na 8ª, como pede.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados na Coréia, por Sung Soo Kim, ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula na 7ª série, devendo a escola submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do

Processo CEE nº 1000/73

Parecer nº 1547/73 fls.2

Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 2 de junho de 1973.

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira - Relatora

A câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, Jair de Moraes Neves, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente